

PORTARIA N.º. 392/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMARI GONÇALVES DA SILVA VILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a parti de 18 de março de 2026, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMARI GONÇALVES DA SILVA VILAR**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º. 014.xxx.xxx-46, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3494 Página 229 Ano: XV

Data: 23/03/2026

Iporã-Pr. 20 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:241D47B7**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 392/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMARI GONÇALVES DA SILVA VILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, a parti de 18 de março de 2026, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMARI GONÇALVES DA SILVA VILAR**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.xxx.xxx-46, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2026.**Registra-se,**
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D77FD355**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 178/2026**DECRETO Nº 178/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:**Art. 1º - NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais, na Secretaria de Educação, para os seguintes cargos abaixo relacionados:**Faxineira**

JOSINETE APARECIDA FERREIRA DA LUZ DOS SANTOS	XXX.XXX.549-65
---	----------------

Art. 2º - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 18 de março de 2026.**Art. 3º** - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 001/2025.**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 20 de MARÇO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:2B82D039**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 179/2026**DECRETO Nº 179/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
LUCIMARE SPRADA	Secretário Escolar	Secretaria de Educação	XXX.XXX.839-70

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 17/03/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 20 de MARÇO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:6FFDE07F**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 180/2026**DECRETO Nº 180/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 68, e com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/18, 4749/19, Editais de Concurso Público nº 001/2022 e nº 009/2023, e demais dispositivos legais,

D E C R E T A:**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores aprovados no Concurso Público realizado no dia 04 de dezembro de 2022, para os seguintes cargos:**CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais / Lei nº 4.614/2018**

Nome	CPF Nº FINAL	Nível	Ref.
EVA OCONOSKI	XXX.XXX.139-87	A	1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 20 de MARÇO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal